



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VENDANOVENSE AO SENHOR HERLANIO MACHADO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;


“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

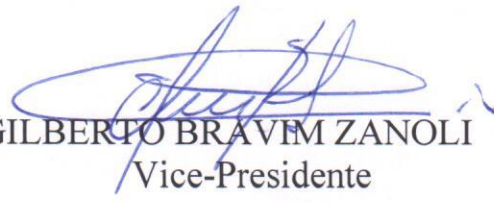
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **HERLANIO MACHADO DA SILVA** o Título de CIDADÃO VENDANOVENSE por prestar serviços de grande relevância ao desenvolvimento no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - O Título será entregue ao homenageado na Sessão Solene, que será realizada no dia 10 de maio de 2019, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 31º Aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio de 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI
Vice-Presidente


ADRIANA APARECIDA ULIANA
1ª Secretária


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário